



CONTRATO N.º 61/2021 - "PINTURA DAS PAREDES EXTERIORES DO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO - CAMINHA" - 88/2021_AD_E

--- Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----

--- Segundo: Agostinho Malheiro Coelho, portador do cartão de cidadão n.º 07053496 9 ZX2, residente na Rua de Mouramas, n.º 43, Seara, Ponte de Lima, na qualidade de representante legal da firma "Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda.", com sede na Avenida da Estação, n.º 603, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, com contribuinte n.º 515836508, e com poderes para este ato-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 02 de agosto de 2021, do Sr. Presidente da Câmara;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "Pintura das Paredes Exteriores do Edifício Paços do Concelho - Caminha", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----

--- Segunda: O valor contratual é de 17.561,50 (dezassete mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, e serão integralmente executados no prazo de trinta dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 17.561,50 (dezassete mil quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, e será suportado pela classificação económica 07.01.03.01, orgânica 02, referente ao projeto 2021-I-2. -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2021 encontra-se registado sob o n.º 1332/2021. -----

--- Quinta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a firma Ana João Coelho Construções e Investimentos, Unipessoal, Lda., apresentou como garantia bancária o depósito n.º 0852 013 0085893, efetuado na Agência da Caixa Geral de Depósitos de Viana do Castelo no montante de € 878,08 (oitocentos e setenta e oito euros e oito cêntimos). Para reforço da caução prestada, a entidade



adjudicante, procederá à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no n.º 5 do artigo 23.º do convite e na cláusula 43.ª do caderno de encargos.-----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Luís Araújo, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP, na sua redação atual.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.-----

O Primeiro outorgante:-----


Ana João Coelho
Construções e Investimentos Lmp, Lda
A Gerência

O Segundo outorgante:-----